



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO Nº 1.244/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por superávit e convênio.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3.291 de 11 de janeiro de 2023, **DECRETA:**

**Art. 1º** Autoriza o Município a suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) a seguir discriminado:

## 7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2137– Programa Farmácia Cuidar Mais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
	Recurso: 4050 – Farmácia Básica	

**Art. 2º** O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos do superávit apurado no exercício 2022.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 11 de Janeiro de 2023.**

**Fabiano Merence Brandão**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 11/01/2023.**

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 11 / 01 / 2023

